

PORTARIA Nº 029, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Designa o Encarregado para atuar como canal de comunicação no âmbito do Poder Legislativo de São Bento do Sul, nos termos da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor **DJONI CLEBER PINHEIRO**, nomeado pela portaria n. 068/2007, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para o exercício da Função de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Art. 2º. São atribuições de encarregado:

- I. Implantar o controle de tratamento de dados;
- II. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- III. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- IV. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- V. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 04 de março de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN

Presidente